



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 227/11

Contrato nº. 292/14

Processo Administrativo nº. 13.156/2013 - anexado ao 13.005/2011 - Pregão nº 066/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LT COMERCIAL LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO/ SISTEMA ESTÁTICO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, bem como reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/SP nº 19.683.026-6, inscrito no CPF/MF sob nº 148.207.338-26 e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **LT COMERCIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.463.885/0001-16, sediada na cidade de Cotia/SP, na Avenida São Camilo, nº 1.444 no Bairro Granja Viana, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 19 de maio de 2011, nos autos do processo administrativo 13.005/2011- Pregão nº. 066/2011, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo nº 13.156/2013, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de 19/05/2014 à 18/05/2015, bem como reajusta o valor mensal para R\$ 10.034,12 (dez mil e trinta e quatro reais e doze centavos), com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditados.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

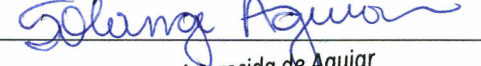
Botucatu, ____ de 18 JUN 2014 de 2014.


JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal


LT COMERCIAL LTDA
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª. 
Luciano Peçco
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2

2ª. 
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6